



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA**

**Ofício nº 65/2020 - 1ª Câmara**

**Palmas, 19 de fevereiro de 2020.**

**A(o) Senhor(a)**

**SEBASTIAO MENDES DE SOUSA**

**gestor - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAI**

**Processo nº 4320/2018**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2017**

A(o) Senhor(a) gestor,

Informamos que o processo acima citado foi decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O acesso ao processo poderá ser feito pelo próprio sistema e-Contas no endereço: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, através de sua certificação digital e/ou pela consulta pública no Portal e-Contas - [www.tce.to.gov.br/e-contas](http://www.tce.to.gov.br/e-contas).

Atenciosamente,

**SHANDRA BARBOSA SENA**

Secretária da Primeira Câmara



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 20/02/2020 15:31:25